



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 7008532/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 285/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria, copeiragem, telefonista e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos.

1. Recebido em 02 de setembro de 2020 às 19:00 horas.

Questionamento 1: *"A planilha de custos e valor metro quadrado deverá ser inserido no cadastramento inicial da proposta?"*

Resposta: A proposta de preços inicial a ser postada em conjunto com os documentos de habilitação deverá atender ao estabelecido no item 06 do edital. Contudo, o arrematante, quando convocado pelo Pregoeiro para apresentar sua proposta atualizada ao valor ofertado, deverá atender no mínimo as condições previstas no item 8 do edital.

Questionamento 2: *"Não conseguimos chegar no valor unitário do metro quadrado da administração: (Planilha 3. Cálculos finais por subgrupo - 3.1 Subgrupo 1.1 - Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m².planilha) Como a administração chegou nesse cálculo do valor mensal unitário? Solicitamos a metodologia que a administração usou para chegar nos valores dos metros quadrados visto que não batem o somatório."*

Resposta: Quanto a metodologia do cálculo, conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 7067623/2020 - SAP.UAO: "(...) a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento esclarece que para obtenção do valor mensal unitário do metro quadrado não há somatório. O valor mensal unitário (R\$/M²) " $C = B/A$ ", onde " B " = Área x Preço Unitário que foi obtido a partir do item 6 (seis) do Anexo VII-D, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, e " A " é igual a soma das áreas por tipo (área interna, área externa etc.)."

2. Recebido em 03 de setembro de 2020 às 16:45 horas.

Questionamento 1: *"Tendo em vista o interesse de nossa empresa em participar do certame Pregão eletrônico 285/2020, solicitamos: As planilhas de custo idênticas as mencionadas no edital, tendo em vista complexibilidade da mesma, sendo de inúmeros cálculos praticamente impossível a montagem do mesmo formato. Ou esta comissão aceitara uma planilha semelhante não contendo valores por metro quadrado e sim apenas os valores de encargos sociais e trabalhistas e demais obrigações de modo a gerar um montante mensal? como a que esta em anexo para exemplificar."*

Resposta: O edital não prevê a disponibilização das planilhas que compõem o Anexo VIII, em formato diverso da já disponibilizada nos meios indicados no edital. As planilhas deverão atender ao disposto no item 08 do edital e o modelo constante no Anexo II - Modelo de Proposta de Preços, inclusive quanto a produtividade. Ressaltamos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, sendo estes analisados no momento oportuno.

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 083/2020



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7075804** e o código CRC **235CD585**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.123821-0

7075804v8